



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2976** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002976-07, o seguinte imóvel:

UM LOTE DE TERRA, situado na **Rua VICENTE GOMES**, centro/norte, nesta cidade de Alagoinha do Piauí, medindo a **área de 150,0m³ (cento e cinquenta metros quadrados)** – equivalente a **06,0 (seis) metros de largura por 25,0 (vinte e cinco) metros de comprimento** - limitando-se ao **Norte, L.D**, com Maria Argemira de Sá, ao **Leste**, Fundo, com Maria Expedita de Jesus, ao **Sul, L.E**, com Maria de Fátima Sá e a **Oeste**, Frente, com a Rua Vicente Gomes – tudo nos termos do Memorial descritivo e respectivo **ART n.º 000190037154075041317**, emitidos pelo **Engº João Damásio Cavalcante**, em data de 25.02.2016, de propriedade do Sr. **FRANCISCO NOÉ ALVES**, portador da **Identidade Rg. 441.064-SSP/PI e CPF 184.501.133-34** e sua esposa dona **MARIA ZILMA DE LIMA ALVES**, brasileiros, casados, Ele agricultor, Ela Professora, residentes e domiciliados no povoado Serra Velha, deste município de Alagoinha do Piauí-PI - do Espólio de Basílica Carolina Alves, Conforme Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento sumário – Processo 95/2006, com sentença da Dra. Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, em data de 14/11/2006, devidamente MATRICULADA sob n.º 1.460, fls. 147 do livro 2-C deste Cartório.

R-01 – Protocolo nº 4.996, Fls. 60 do Livro 01 - Certifico que nos termos de Uma Escritura Pública de C/Venda, lavrada nestas Notas, Livro 19, fls. 258/259, em data de 14/03/2016, consta que o imóvel da presente Matrícula foi vendido para a **Srta. MARIA ARIELY ARRAIS BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora da **Identidade Rg. n.º 3.655.928-8-SSP/AL e CPF n.º 080.837.754-01**, residente e domiciliada na Rua Vicente Gomes, SN, centro nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI. Valor do Contrato R\$ - 5.000,00. O Referido é verdade e Dou Fé.

Av-02 – Certifico que conforme o habite-se de nº 06/2017, datado de 28.06.2017 expedido por FRANCISCA LUISA DE CARVALHO, Chefe da Divisão de Tributos deste município de Alagoinha do Piauí, planta baixa do imóvel, ART n.º 00018024245985053017 e Memorial descritivo, emitidos pelo Engenheiro FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, constam que no imóvel da presente Matrícula foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL**, sob nº 25, com uma área de 81,67m² (oitenta e

um metros e sessenta e sete centímetros quadrados) da área total de 150,0m², com os seguintes compartimentos: uma sala de estar, uma copa/cozinha, um banheiro, dois quartos, uma área de sol e uma garagem. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório.

R-03/2.976 - Certifico ainda que aos **17.08.2017**, me foi apresentado um **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH**, datado de **11.08.2017**, no qual consta que o imóvel da presente Matrícula foi vendido para o **Sr. FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascido aos **07/12/1983**, vendedor, portador da Carteira de **Identidade, n.º 4152663-5**, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em **27/05/2016** e do **CPF n.º 007.007.353-80** solteiro, residente e domiciliado em Rua João Ferreira, SN, centro, em Alagoinha do Piauí-PI.

R-04/2.977 – Certifico que nos termos do contrato acima referido, consta que o imóvel da presente Matrícula foi dado em **GARANTIA FIDUCIÁRIA**, no **VALOR R\$ - 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** – em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA** – Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente da data da presente contratação, com sede no setor bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3/4 em Brasília – DF, **CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04 – Agência responsável pelo Contrato: 0639 - PICOS/PI.**

CERTIFICO, finalmente, que o imóvel referido se acha na posse de seu proprietário, **FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA**, acima qualificado, **livre de ônus**, porém **com a garantia fiduciária acima mencionada, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente certidão para todos os fins de direito. O Referido é verdade e dou fé.

AV-05/2976 - Protocolo: 6896 Livro 01 de Protocolo. Data: 25/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04,



considerando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA** – CPF: **007.007.353-80**, residente e domiciliado na Rua Vicente Gomes, 25, Centro ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI 64655000; instruído com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, REGISTRA-SE a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de: **UMA CASA RESIDENCIAL**, sob nº 25, com uma área de 81,67m² (oitenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados) da área total de 150,0m², com os seguintes compartimentos: uma sala de estar, uma copa/cozinha, um banheiro, dois quartos, uma área de sol e uma garagem. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório. Edificada no **LOTE DE TERRA**, situado na **Rua VICENTE GOMES**, centro/norte, nesta cidade de Alagoinha do Piauí, medindo a **área de 150,0m³ (cento e cinquenta metros quadrados)** – equivalente a **06,0 (seis) metros de largura por 25,0 (vinte e cinco) metros de comprimento** - limitando-se ao Norte, L.D, com Maria Argemira de Sá, ao Leste, Fundo, com Maria Expedita de Jesus, ao Sul, L.E, com Maria de Fátima Sá e a Oeste, Frente, com a Rua Vicente Gomes – tudo nos termos do Memorial descritivo e respectivo **ART n.º 000190037154075041317**, emitidos pelo **Engº João Damásio Cavalcante**, em data de 25.02.2016; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, Guia nº 2-27541-1-1, no valor de R\$ 1998,96, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 13/08/2025, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 25 de Fevereiro de 2026. Registradora Oficiala, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 36,51; FERMOJUPI: R\$ 7,30; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,92; FEAD: R\$ 0,37; FMADPEP: R\$ 0,37; Total: R\$ 47,73. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIY55607 - 2E5Z, AIY55608 - 7AOJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 36,51; FERMOJUPI: R\$ 7,30; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,92; FEAD: R\$ 0,37; FMADPEP: R\$ 0,37; Total: R\$ 47,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY55609 - ACXD**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 25 de Fevereiro de 2026

SILVIA LOPES MARTINS – Tabela Oficial
Assina Digitalmente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3SSBJ-6EHUU-6RW5L-RAJ5H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3SSBJ-6EHUU-6RW5L-RAJ5H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>